

LEI MUNICIPAL N° 1665 DE 26/06/88
PROJETO DE LEI N° 1666
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE " JOÃO BÍCEGO " .

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica uma via pública ainda sem denominação, denominada de "JOÃO BÍCEGO", como homenagem póstuma do Município, ao cidadão modelo e chefe de família exemplar, que fez do trabalho um código de honra e a sublimação de sua família, a razão maior de sua edificante vida.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 26 de Junho de 1988.

VER.PRES.LUIZ FERREIRA CALAFIORI / VER.VICE-PRES.JAIME BATISTA DA SILVA / VER. SECRET.SEBASTIAO EDSON PASCHOINI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE